DECRETO Nº 3339, DE 23 DE JUNHO DE 1987.

Altera a Composição da Comissão Setorial de Licitação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica alterada a composição são Setorial de Licitação, prevista no Decreto nº 1394, de agosto de 1983 e definida pelo Decreto nº 2723 de 04 de dezembro de 1985 e para a qual são nomeados os seguintes efetivos e suplentes:

Presidente: ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE

Secretário: RINALDO LIMA E SILVA

Membro: BENIAMINE GIGLE DE O. CHAVES

Membro: JOSÉ SANTOS DIAS

Suplente: IZABEL RODRIGUES PADUÃ

Suplente: AMBROSINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3059, de 30 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1162, de 02 de outubro de 1986.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Junho de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador